



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2

Fone: [REDACTED] – E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Representação Criminal/Notícia de Crime**, em que figura como Requerido **FELIPE BECARI COMENALE**, Brasileiro, Solteiro, Vereador, CPF 356.879.458-65,

Número: **1022806-22.2024.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.1.2**

Data da Distribuição: **01/07/2024**

Documento de Origem: **n/c – n/c**

Data do Delito: **n/c**

Delito: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Maus Tratos**

Situação processual: **Determinado o Arquivamento - 16/05/2025 07:35:35 - 2. Não verificada patente ilegalidade ou teratologia no ato, não tendo havido requerimento da vítima para submissão do arquivamento ao Procurador-Geral de Justiça no prazo legal, na forma prevista no artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, ARQUIVEM-SE os autos do inquérito policial, ressalvado o disposto no artigo 18 do mesmo estatuto, em caso de superveniência de novas provas. Façam-se as devidas anotações. Comunique-se ao IIRGD.. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de julho de 2026.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**